

ATA

**Ata de Realização de Pregão
Presencial Edital 018/2009
Processo 2725282/09**

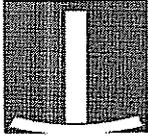
Às oito horas (08h00) do dia sete de abril do ano de dois mil e nove (07.04.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 303/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço, de nº 018/09, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de plataformas elevatórias de acesso a portadores de necessidade especiais. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 301, em 23 de março de 2009, e no site www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa:

Empresas	Representantes
Thyssenkrupp Elevadores S/A	Leonardo Castro e Silva

Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preço. Aberto o envelope, a proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução do valor da proposta, o que foi respondido de forma negativa pelo representante da empresa. Sagrou-se vencedora a empresa:

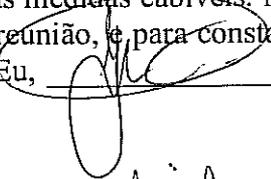
Empresa Vencedora	Valor	
Thyssenkrupp Elevadores S/A	Valor Total Mensal	R\$2.050,00
	Valor Total Anual	R\$24.600,00

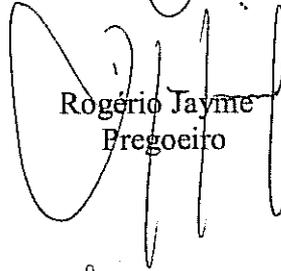
Passou-se à abertura do envelope de habilitação estando a documentação em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. **Totaliza a presente licitação a importância de R\$ (vinte e quatro mil e seiscientos reais).** Esclareceu o Pregoeiro que o produto ofertado deverá ser entregue em conformidade com o exigido no Edital, sendo



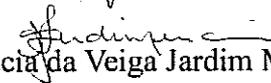
tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Marcelo de Amorim) membro da CPL que a subscrevi.


Rogério Jayme
Pregoeiro




Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Membro da Equipe de Apoio